



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 1150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa o calendário das sessões de julgamento e da sessão do Pleno da Câmara Superior de Recursos Fiscais do ano-calendário de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e o § 2º do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo Único, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024 das sessões de julgamento, de competência das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), das Turmas Ordinárias de Julgamento (TO), das Turmas Extraordinárias de Julgamento (TE) e do Pleno da CSRF.

§ 1º O período da reunião constante do calendário poderá ser ampliado, por colegiado, com o acréscimo de até quatro sessões, para atender a necessidade de julgamento dos recursos indicados para a pauta.

§ 2º A alteração do período da reunião na forma do § 1º deverá ser divulgada no sítio do CARF, no endereço <<http://idg.carf.fazenda.gov.br>>, em Avisos e Comunicados, no mesmo prazo de publicação da pauta, conforme previsto no § 1º do art. 55 do Anexo II do RICARF.

Art. 2º O horário das sessões de julgamento compreenderá, preferencialmente, o período de 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas) dos dias previstos no calendário das reuniões de que trata o art. 1º, com intervalo para refeições.

Art. 3º O deslocamento do conselheiro para participar de reunião de julgamento presencial deve ocorrer:

I - no dia imediatamente anterior ao dia previsto no calendário para início da reunião; e

II - no dia imediatamente subsequente ao final da reunião.

§ 1º É facultado a vinda no mesmo dia da sessão, desde que o horário previsto para chegada do voo seja de pelo menos 2h (duas horas) de antecedência ao horário agendado para o início da sessão de julgamento de que participe o conselheiro.

§ 2º É facultado o retorno no mesmo dia da sessão, contanto que em voo programado para pelo menos 2h (duas horas) após o horário previsto para o encerramento da última sessão de julgamento de que participe o conselheiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 22/09/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37443377** e o código CRC **D3360D90**.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - 2024

Calendário de Sessões de Julgamento 2024

Logo CARF

Calendário de Sessões de Julgamento 2024

Janeiro							Fevereiro							Março				
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril

Maio

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

D	S	T	Q	Q		
2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho

Agosto

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

D	S	T	Q	Q		
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Outubro

Novembro

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

D	S	T	Q	Q		
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 1ª TURMA DA CSRF + TURMAS ORDINÁRIAS DA 2ª SEÇÃO + TE 1ª SEÇÃO
- 3ª TURMA DA CSRF + TURMAS ORDINÁRIAS DA 1ª SEÇÃO + TE 3ª SEÇÃO
- 2ª TURMA DA CSRF + TURMAS ORDINÁRIAS DA 3ª SEÇÃO + TE 2ª SEÇÃO

- PLEI SUP REC
- SEM